



Salvador, 14 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE Nº 003/2016.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO E FECHAMENTO DA COORDENADORIA DE ITABUNA E, CONSEQUENTE, TRANSFERÊNCIA DO FUNCIONÁRIO LUIZ ANTÔNIO GOMES FELIPE PARA SEDE DO CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no inciso ou artigo 61, inciso XXVIII do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física;

CONSIDERANDO o disposto no inciso ou artigo 23, inciso XXVIII do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no inciso ou artigo 30, inciso XI do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no inciso ou artigo 36, inciso VI do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região;

CONSIDERANDO a Reunião de Diretoria realizada em 14/06/2016.

CONSIDERANDO a Reunião Plenária realizada em 06/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar as atividades da Coordenadora de Itabuna, situada na Rua Cinquentenário, nº 312, 2º Andar, Salas 203-204, Centro - Itabuna-BA, CEP: 45.600-002, aberta nos termos da Resolução CREF13/BA-SE nº RESOLUÇÃO DO CREF13/BA-SE nº 003/2005.

Art. 2º - Transferir o funcionário **Luiz Antônio Gomes Felipe**, portador da identidade nº 13000809-57 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 015.371.775-08, nomeado através da Portaria CREF13/BA-SE nº 017, 17 de setembro de 2008, publicada no DOU nº 218 de 10 de novembro de 2008, para a Sede do CREF13/BA-SE situada a Av. ACM, nº 3259 - Centro Empresarial Aurélio Leiro - Salas 608/ 803/1003/1008 - Iguatemi-CEP: 41800-700-Salvador/BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a **RESOLUÇÃO DO CREF13/BA-SE nº 003/2005.**

Salvador, 14 de setembro de 2016.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA**

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 186, SEÇÃO 01, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016.